



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020

Data: 28/09/2020 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 052/2020 que *"Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública"*.

Relatório:

O presente projeto de lei busca autorização para homologação do crédito extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, através do Decreto Municipal nº 892, de 05 de agosto de 2020, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

O Poder Executivo visando conter o avanço da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (COVID-19) adotou em caráter excepcional e de forma rápida e urgente, uma série de ações e medidas em diversas áreas, que devido ao seu caráter de imprevisibilidade não estavam previstas no PPA, LDO e LOA.

Fundamentação:

O Poder Executivo enviou dentro dos prazos previstos o Decreto para conhecimento do Poder Legislativo, atendendo disposição da 4.320/64, no entanto, não houve a transformação dos referidos decretos em Lei, conforme determina a legislação.

A iniciativa dos projetos de matéria orçamentária é exclusiva do Poder Executivo, conforme previsão na Lei Orgânica Municipal cabendo ao Poder Legislativo a sua aprovação.

Opinião:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, é pela aprovação do Projeto de Lei em análise.

Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Voto da Revisora: Aprova o Parecer

Ver.ª Lucimar Zarpelon Magón
Revisora